



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Mário Machado Pinto de Oliveira, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Carla Amélia de Magalhães Lousada e Pedro Jorge Pereira de Sousa. Os Senhores Vereadores: Ana Paula Magalhães Carvalho, Jorge Agostinho Borges Machado, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves Macedo Cardoso de Oliveira e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, solicitaram as suas substituições. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à referida substituição pelo Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, que é o membro que se sucede na respetiva lista.

O Exmo. Senhor Vereador Marco Filipe Vieira Gomes, não compareceu à reunião nem apresentou pedido de substituição.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos:

Operações orçamentais – setenta e três mil, cento e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros e quatro cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de quatro a dezoito de junho de dois mil e dezoito;
- Do Despacho da Presidência número catorze/dois mil e dezoito – Comissão de acompanhamento de intervenções urbanísticas na área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro;
- Do Despacho da Presidência número quinze/dois mil e dezoito – Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de maio de dois mil e dezoito;

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia oito de junho de dois mil e dezoito.

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, não participou na votação, por não ter estado presente na última reunião.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de junho de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para o transporte do Clube da Floresta "O Javaleiro", da Escola da Ferreirinha – Cavez, para Gondíães, para o encerramento das suas atividades, no dia vinte de junho, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Sra. Vereadora Carla Lousada, de oito de junho de dois mil e dezoito.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para o transporte do Clube da Floresta "O Javaleiro", da Escola da Ferreirinha – Cavez, para Gondíães, para o encerramento das suas atividades, no dia vinte de junho, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos".

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANDES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de catorze de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

junho de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para realizar a final do concurso "Got Talent Cabeceiras", para os dias dezasseis e dezassete de junho do corrente ano, cujo valor do apoio pode ser estimado em trezentos e vinte e sete euros e vinte e sete cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de oito de junho de dois mil e dezoito bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de onze de junho de dois mil e dezoito e da Sra. Vereadora Carla Lousada, de treze de junho de dois mil e dezoito.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para realizar a final do concurso "Got Talent Cabeceiras", para os dias dezasseis e dezassete de junho do corrente ano, cujo valor do apoio pode ser estimado em trezentos e vinte e sete euros e vinte e sete cêntimos".-----

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – DELEGAÇÃO REGIONAL NORTE – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRAGA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de doze de junho de dois mil e dezoito, de aprovação, da cedência de uma sala de formação, na Casa da Juventude ao Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional Norte – Centro de Formação Profissional de Braga, com capacidade para vinte formandos, para dar início a duas ações de formação, no âmbito da Formação Modular Certificada Ativos Empregados, com início no dia treze de junho de dois mil e dezoito a primeira formação e sete de novembro de dois mil e dezoito, a segunda formação, cujo valor do apoio pode ser estimado em mil trezentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de cinco de junho de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, e da Sra. Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Câmara de aprovação da cedência de uma sala de formação na Casa da Juventude ao Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional Norte – Centro de Formação Profissional de Braga, com capacidade para vinte formandos, para dar início a duas ações de formação, no âmbito da Formação Modular Certificada Ativos Empregados, no dia treze de junho de dois mil e dezoito, a primeira formação e sete de novembro de dois mil e dezoito, a segunda formação, cujo valor do apoio pode ser estimado em mil trezentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos”.

FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANDRÉ DE PAINZELA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Presente um ofício da Paróquia de Santo André de Painzela, a solicitar a cedência de transporte para um grupo da catequese ao Parque temático da Magikland, em Penafiel, para o dia sete de julho de dois mil e dezoito. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia catorze de junho de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e onze euros e vinte cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia catorze de junho de dois mil e dezoito e a Sra. Vereadora Carla Lousada, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito, à Paróquia de Santo André de Painzela, para um grupo de catequese ao Parque temático da Magikland, em Penafiel, para o dia sete de julho de dois mil e dezoito, cujo valor pode ser estimado em duzentos e onze euros e vinte cêntimos”.

ENCANTO RADICAL - ASSOCIAÇÃO – PEDIDO DE APOIO

Presente um e-mail da Encanto Radical - Associação, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de treze de junho de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Encanto Radical – Associação, no valor de dois mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, informa que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Encanto Radical - Associação que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico no valor de dois mil euros, com vista à execução de um plano de desenvolvimento desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DO PROJETO PERCURSOS PEDESTRES COM A ENCANTO RADICAL - ASSOCIAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----

Presente um ofício da Encanto Radical - Associação, a solicitar a renovação do Protocolo de Cooperação do Projeto Percursos Pedestres, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de treze de junho de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Encanto Radical – Associação, no valor de dez mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, para a execução de trabalhos de limpeza, manutenção e animação dos percursos pedestres do Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Encanto Radical – Associação que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico no valor de dez mil euros para a execução de trabalhos de limpeza, manutenção e animação dos percursos pedestres do Município de Cabeceiras de Basto”.-----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE UM MILHÃO E CEM MIL EUROS, POR VINTE ANOS, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA DO PROJETO DE “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO DO CAMPO DO SECO E SUAS VIAS



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ENVOLVENTES E DE ENQUADRAMENTO – NORTE-ZEROQUATRO-DOIS TRÊS UM SEIS-FEDER-ZERO ZERO ZERO UM SETE OITO” - ANULAÇÃO-----

Presente a informação da Comissão de Análise de Propostas, de catorze de junho de dois mil e dezoito, referente ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de um milhão e cem mil euros, por vinte anos, para financiamento da contrapartida do projeto de “Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento – NORTE - zero quatro-dois três um seis – FEDER – zero zero zero um sete oito”, a sugerir a anulação da deliberação tomada em treze de abril de dois e dezoito pelo Executivo Municipal de aprovação da contratação do mesmo, bem como que o processo seja remetido à próxima Sessão da Assembleia Municipal para que este Órgão delibere sobre a anulação da autorização de contratação do empréstimo mencionado à Caixa Geral de Depósitos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de junho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, anular a deliberação tomada em treze de abril de dois e dezoito pelo Executivo Municipal, de aprovação da contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de um milhão e cem mil euros, por vinte anos, para financiamento da contrapartida do projeto de “Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolvente e de enquadramento – NORTE - zero quatro-dois três um seis – FEDER – zero zero zero um sete oito”, à Caixa Geral de Depósitos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para que este Órgão delibere anular a autorização de contratação do empréstimo mencionado à Caixa Geral de Depósitos”.-----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS, POR QUINZE ANOS, PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS COM PARTICIPAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS NO ÂMBITO DO POSEUR – CICLO URBANO DE ÁGUA-----

Presente a informação número cinquenta e cinco/dois mil e dezoito/DAF do Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de junho de dois mil e dezoito, referente ao Empréstimo a Médio e Longo Prazo, até ao montante de duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, por quinze anos, para financiamento de projetos com participação de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Fundos Europeus no âmbito do POSEUR – Ciclo Urbano da Água, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo vinte e cinco do já citado diploma legal, a autorização, nos termos do número cinco do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de 3 de setembro, para contratação de um Empréstimo a Médio e Longo Prazo, até ao montante de duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, por quinze anos, para financiamento de projetos com participação de Fundos Europeus no âmbito do POSEUR – Ciclo Urbano da Água, ao CA – Crédito Agrícola nas condições constantes da informação da Comissão de Análises de Propostas, que faz parte integrante da presente proposta. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de junho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do disposto na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. Mais deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo vinte e cinco do já citado diploma legal, a autorização, nos termos do número cinco do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, para contratação de um Empréstimo a Médio e Longo Prazo, até ao montante de duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, por quinze anos, para financiamento de projetos com participação de Fundos Europeus no âmbito do POSEUR – Ciclo Urbano da Água, ao CA – Crédito Agrícola nas condições constantes da informação da Comissão de Análises de Propostas, que faz parte integrante da presente proposta”.-----

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS-----

Presente a informação número cinco do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de quinze de junho de dois mil e dezoito, a sugerir o nome de seis Técnicos da Autarquia Municipal para integrarem a Comissão de Vistorias previstas no RJUE: Arq. Miguel Jorge Ventura de Queirós



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Gomes, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, Eng.º Nuno Miguel Ferreira de Andrade, Dr. Adelino Inácio Mendes Magalhães. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o nome dos Técnicos desta Autarquia Municipal: Arq. Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, Eng.º Nuno Miguel Ferreira de Andrade e Dr. Adelino Inácio Mendes Magalhães, para integrarem a Comissão de Vistorias previstas no RJUE”-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO TRÊS – REVISÃO NÚMERO DOIS-----

Presente a informação número cinquenta e dois/dois mil e dezoito/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de treze de junho de dois mil e dezoito, a sugerir que a proposta de Modificação Orçamental número três – Revisão número dois, seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere pela sua aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como delibere submeter a mesma ao Órgão Deliberativo, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do número um do artigo vinte e cinco da mesma Lei. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de junho de dois mil e dezoito, remete a informação à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modificação Orçamental número três – Revisão número dois, nos termos da alínea c) do número um do artigo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a mesma ao Órgão Deliberativo para apreciação e votação, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do número um do artigo vinte e cinco da mesma Lei ”-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua Dr. Francisco Botelho [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

filho, [REDACTED] nascido a vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de junho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.–

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] [REDACTED], residente na Rua Dr. Francisco Botelho [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Mata Loba, Freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [REDACTED] nascido a quatro de maio de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de junho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] [REDACTED], residente na Mata Loba, Freguesia de Cavez, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Rosso, [REDACTED] Freguesia da Faia, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [REDACTED] nascido a doze de março de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de junho de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente na Rua do Rosso, [REDACTED] Freguesia da Faia, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]."

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - [REDACTED]

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, da freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas no valor de novecentos e seis euros e quarenta e três cêntimos, relativas ao processo de legalização e construção de instalações Agropecuárias. O técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, através da informação de catorze de junho de dois mil e dezoito, informa que o processo da obra está técnica e formalmente bem instruído, pelo que de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Câmara pode, se assim o entender, deferir o presente pedido, devendo o mesmo ser submetido à próxima reunião do Executivo para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas no valor de novecentos e seis euros e quarenta e três cêntimos, relativas ao processo de legalização e construção de instalações Agropecuárias a [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, da freguesia de Riodouro, deste concelho".-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - [REDACTED]

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de onze de junho de dois mil e dezoito, a remeter o processo de licenciamento para a construção de edificação (LE-EDI sessenta e cinco/dois mil e catorze) de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo para requerer a emissão do alvará de licença de obras, depois de prorrogado, terminou no dia dezassete de fevereiro de dois mil e dezoito, considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia quinze de junho de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento para a construção de edificação (LE-EDI sessenta e cinco/dois mil e catorze) de [REDACTED].-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de um a quinze de junho de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto para obras de ampliação de uma edificação objeto de alvará de licença de reconstrução e ampliação número trinta e cinco/dois mil e dezassete de dezanove de março, destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua das Barrocas, [REDACTED] da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, comércio e/ou serviços que a firma **Imobiliária Quinta do Mosteiro, Lda.**, com sede na Zona Industrial de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Escultor António Pacheco, [REDACTED] da referida União de Freguesias.-----

--- Deferido o projeto de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará de licença de construção número cento e trinta e seis/dois mil e quinze de três de dezembro que [REDACTED] residente na Rua do Alto do Monte, [REDACTED] [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Monte, [REDACTED] [REDACTED] Refojos de Basto, da referida União de Freguesias. -----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de um a quinze de junho de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e seis minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria do Carmo*
de Maria Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of Maria do Carmo de Maria Oliveira.